

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/piritiba/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

R ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 20 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.625.000,00 (Um milhão e seiscentos e vinte e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1068 de 04 de dezembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.625.000,00 (Um milhão e seiscentos e vinte e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020201 - Gabinete do Prefeito

2.007 - Manutenção da Guarda Municipal

3.1.90.11.00 / 0 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00

020301 - Sec. de Planejamento, Administração e Finanças

2.008 - Administração da Dívida Pública Municipal

3.1.90.91.00 / 0 - Sentenças Judiciais	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

020501 - Secretaria Mun. Obras, Urbanismo e Infraestrutura

1.041 - Pavimentação de Ruas

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalações	385.000,00
Total por Ação:	385.000,00

2.067 - Gestão da Secretaria de Infraestrutura

3.3.90.30.00 / 0 - Material de Consumo	55.000,00
Total por Ação:	55.000,00

2.068 - Manutenção dos Serviços Públicos

3.3.90.30.00 / 0 - Material de Consumo	195.000,00
Total por Ação:	195.000,00

2.069 - Manutenção da Limpeza Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

R ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000,00
Total por Ação:	110.000,00
2.071 - Manutenção da Iluminação Pública	
3.3.90.30.00 / 0 - Material de Consumo	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	815.000,00
020601 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	
=====	
2.080 - Gestão da Secretaria de Desenvolvimento e Agricultura	
3.3.90.39.00 / 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
020801 - Fundo Municipal de Assistência Social	
=====	
2.041 - Manutenção dos Benefícios Eventuais	
3.3.90.32.00 / 0 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00
2.044 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social	
3.1.90.11.00 / 0 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
2.112 - Ações Complementares da Proteção Social Básica	
3.1.90.04.00 / 29 - Contratação por Tempo Determinado	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	70.000,00
020901 - Fundo Municipal de Saúde	
=====	
2.094 - Atenção Básica	
3.1.90.04.00 / 14 - Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
3.1.90.11.00 / 2 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	305.000,00
Total por Ação:	380.000,00
2.099 - Atenção à Saúde da Pop. para Proc. em Média e Alta Complexidade	
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	70.000,00
3.3.90.30.00 / 2 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220.000,00
Total por Ação:	295.000,00
2.110 - Vigilância em Saúde	
3.1.90.11.00 / 2 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA**

R ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	690.000,00
Total Suplementado:	1.625.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**020501 - Secretaria Mun. Obras, Urbanismo e Infraestrutura****1.125 - Programa de Melhorias Sanitárias**

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalações	376.000,00
Total por Ação:	376.000,00

1.126 - Construção e Recuperação de Praças, Parques e Jardins

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalações	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.076 - Manutenção da Malha Rodoviária

3.3.90.30.00 / 16 - Material de Consumo	49.000,00
4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalações	290.000,00
Total por Ação:	339.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	765.000,00

020601 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente**1.048 - Construção e Manutenção de Aguadas**

3.3.90.39.00 / 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

1.081 - Aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas

4.4.90.52.00 / 24 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

020801 - Fundo Municipal de Assistência Social**2.066 - Ações Complementares da Proteção Social Especial**

3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

R ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.112 - Ações Complementares da Proteção Social Básica

3.3.90.39.00 / 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00

020802 - Fundo dos Dir. da Criança e do Adolescente

2.051 - Manutenção da Proteção Social Básica

3.3.90.30.00 / 0 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.052 - Manutenção da Proteção Social Especial de Média Complexidade

3.3.90.30.00 / 0 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

020804 - Secretaria Municipal de Assistência Social

2.050 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social

3.3.90.35.00 / 0 - Serviços de Consultoria	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

020901 - Fundo Municipal de Saúde

1.101 - Investimento em Saúde

4.4.90.51.00 / 14 - Obras e Instalações	110.000,00
4.4.90.51.00 / 2 - Obras e Instalações	50.000,00
4.4.90.51.00 / 23 - Obras e Instalações	220.000,00
Total por Ação:	380.000,00

2.111 - Assistência Farmacêutica

3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	310.000,00
Total por Ação:	310.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	690.000,00

Total Anulado: 1.625.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

R ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de setembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA, Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2020.

ODEMAR GILSON SANTANA JUNIOR

Sec. Plan. Gestão e Finanças

CPF : 995.119.405-20

SAMUEL OLIVEIRA SANTANA

Prefeito Municipal

CPF : 002.034.895-94